



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

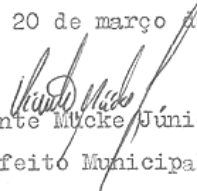
PORTARIA Nº 143/80

O Prefeito Municipal de Chopinzinho,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

R E S O L V E :

CONCEDER a MARLI GUIOMAR DA SILVA LEMES,
professora Municipal nível "sem habilitação", lotada na Escola Ru-
ral PEDRO ALVARES CABRAL de Linha Silva nomeada pela Portaria nº/
69/78, licença de natalidade por três meses no período de 20 de
fevereiro a 20 de abril de 1980, conforme seu requerimento e ates-
tado médico com aquele processo devidamente arquivado no Departam-
ento de Pessoal desta Prefeitura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 20 de março de 1980


Vicente Mücke Junior
Prefeito Municipal

Registre-se Publique-se
Em, 20 de março de 1980.


DELMAR JOSÉ NOVACZYK
Secretário